DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2066

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Decreto

Decreto 1007/2024, de

26/06/2024

Decreto Municipal n° 1.007/2024

Súmula: Reconstitui os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Corbélia, Gestão 2024/2026, e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 61, VI c/c art. 88, I, "1", da Lei Orgânica do Município de Corbélia;

DECRETA

Art. 1º Fica reconstituído os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Corbélia para a Gestão 2024/2026, conforme segue:

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

TITULAR – Valdirene Midding Stefanello; CPF: 643.677.899-34 - **PRESIDENTE**

SUPLENTE – Verônica Santa Cruz; CPF: 199.950.878-55

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR – Michelle Faccin Deveque; CPF: 059.308.599-06

SUPLENTE – Jeferson Wruck; CPF: 050.772.729-05

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR – Thais Reollon; CPF: 074.850.599-71

SUPLENTE – Adriele Soares; CPF: 032.968.529-56

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

Representante dos Usuários ou de Organização de Usuários de Assistência Social

TITULAR – Betânia Crispin; CPF: 059.902.829-74 - **VICE-PRESIDENTE**

SUPLENTE – Adrieli Machado da Silva Gross; CPF: 090.292.559-57

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2024 20:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p667ca67deaf92.

Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social

TITULAR – Mari Élli Boldrini Barros, CPF: 037.078.099-00

SUPLENTE – Camila Franciele Duarte, CPF: 075.381.409-99

Representantes dos Trabalhadores do Setor

TITULAR – Regiane Ferreira Biscorovaine; CPF: 064.086.759-64

SUPLENTE – Josiane Scheffer Langer; CPF: 032.968.529-56

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 27 de junho de 2024, 64º da Emancipação Política.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito do Município de Corbélia

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2024 20:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p667ca67deaf92.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2066

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento Pessoal

Edital

Edital 20/2024, de

27/06/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 001/20/2024 REFERENTE AO TESTE SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR - EDITAL 002/2024

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Teste Seletivo para Emprego Público de Professor pelo edital Classificatório Final e Homologação n.º 002/12/2024, resolve convocar os aprovados, conforme relação abaixo, tendo estes 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, a comparecer nos locais, conforme segue:

CARGO/FUNÇÃO	LOCAL
PROFESSOR	RECURSOS HUMANOS – PREFEITURA

Entrega de Documentos: 28/06/2024 à 04/07/2024

Local: Prefeitura Municipal de Corbélia – Departamento de Recursos Humanos.

Endereço: Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – PR

Horário: 07h30 às 12h e das 13h30 às 17h

Munido dos seguintes documentos:

a) Cópia da Cédula de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos, se for o caso;
g) Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF do cônjuge e dependentes;
h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira de Trabalho Digital (https://servicos.mte.gov.br/);
i) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
j) Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida;
k) Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o emprego público;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2024 15:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p667db3830d0dc.

l) Declaração de bens;
m) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecidas pela Justiça Estadual (FORUM) do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos. As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
o) Certidão negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos (http://www.jfpr.jus.br/). As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
p) Cópia do Comprovante de residência;
q) Declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública Federal, Estadual ou Municipal, por justa causa.
r) Exame de aptidão física e mental;
s) Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – E-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
t) Juntamente com as cópias dos documentos deverão ser apresentados os originais dos mesmos para autenticação.
u)

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital, impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do teste seletivo e na nulidade da classificação, cabendo à administração convocar o candidato seguinte para preencher a vaga, obedecida à ordem de classificação.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CARGO/FUNÇÃO: **Professor**

Classificação	Nome
55º	Angela Aparecida Brustolim Miranda Chagas
56º	Eliane Oenning Jurkevicz
57º	Daniela Aparecida de Freitas Souza Gazineu
58º	Graziela Alves Kressim
59º	Ivonete Machado Costa

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2024 15:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p667db3830d0dc.

60º	Elisangela Rosa dos Santos
61º	Márcia Ferreira Martins
62º	Claudinéia dos Santos Pereira Zydek

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
Em 27 (vinte e sete) de junho de 2024

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2024 15:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p667db3830d0dc.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2066

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 268/2024, de

26/06/2024

PORTARIA Nº268/2024 Corbélia**,** 26 de junho de 2024

Súmula: Concede Licença Prêmio ao servidor: Valdemar de Bairros

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R e s o l v e

Art. 1º - Conceder ao servidor, **VALDEMAR DE BAIRROS**, RG nº 111.648-8, CPF nº 747.792.069-87, matrícula nº 13943-1**,** exercendo o cargo de Vigia, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com base no Artigo 100 da Lei 286/92, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Corbélia, **01 (um) mês de Licença Prêmio**, contado a partir de **19/06/2024** até o dia **18/07/2024**, referente ao período aquisitivo 2017/2022.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2024 17:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p667c7f57b0233.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2066

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 269/2024, de

26/06/2024

PORTARIA Nº 269/2024 Corbélia**,** 26 de junho de 2024

Súmula: Concede Licença Prêmio a servidora: Clariselma Oscalina dos Santos Paluski

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R e s o l v e

Art. 1º - Conceder a servidora **CLARISELMA OSCALINA DOS SANTOS PALUSKI**, RG nº 6.536.408-5, CPF nº 941.307.289-20, matrícula nº 22726-1, exercendo o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com base no Artigo 100 da Lei 286/92, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Corbélia, **03 (três) meses de Licença Prêmio**, contado a partir de **27/06/2024** até o dia **24/09/2024**, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito do Município de Corbélia

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2024 17:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p667c7f798b873.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2066

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 270/2024, de

26/06/2024

PORTARIA Nº 270/2024

Corbélia, 26 de junho de 2024

SÚMULA: *Concede diária para empreender viagem a Campo Largo/PR.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o Decreto 408/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER diária ao Motorista da Secretaria de Saúde, para empreender viagem a Campo Largo/PR, sendo:

NOME	UILSON LUIZ DE OLIVEIRA - (Matrícula nº 23.893-1)
OBJETIVO	Levar o paciente Arthur Schrenk ao Hospital Waldemar Monastier em Campo Largo/PR. Saída dia 26/06/2024 e retorno dia 27/06/2024.
DIÁRIA	01 diária (R$618,47 cada)
VALOR TOTAL R$	R$ 618,47

Art. 2º – Deverá o participante comprovar a participação com certificado, atestado ou comprovantes de pagamento de despesa, quando for o caso, sob pena do desconto do valor em folha de pagamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito do Município de Corbélia

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2024 17:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p667c7f3906f85.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2066

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 271/2024, de

26/06/2024

PORTARIA Nº 271/2024

Corbélia, 26 de junho de 2024

SÚMULA: Concede diárias para empreender viagem a Curitiba/PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o Decreto nº 408/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – **CONCEDER** diárias ao Motorista da Secretaria de Saúde, para empreender viagem a Curitiba/PR, sendo:

NOME	Sandro Junior Pivotto (Matrícula nº 22.488-2)
OBJETIVO	Levar o paciente Arthur Schrenk para exame médico no Hospital Pequeno Príncipe em Curitiba/PR. Data de saída dia 30/06/2024 e de volta para o dia 01/07/2024.
DIÁRIA	1 diária (R$ 618,47 cada)
VALOR TOTAL R$	R$ 618,47

Art. 2º – Deverá o participante comprovar a participação com certificado, atestado ou comprovantes de pagamento de despesa, quando for o caso, sob pena do desconto do valor em folha de pagamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2024 17:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p667c7f8a540d6.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2066

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 272/2024, de

26/06/2024

PORTARIA Nº 272/2024

Corbélia, 26 de junho de 2024

SÚMULA: *C*oncede diária para empreender viagem a Maringá/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o Decreto 408/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER diária ao Motorista da Secretaria de Saúde, para empreender viagem a Maringá/PR., sendo:

NOME	Emerson Jacob Wilsen - (Matrícula nº 20.974-1)
OBJETIVO	Levar os atletas da terceira idade para evento esportivo realizado pela Secretaria de Esportes do Paraná no município de Maringá. Saída dia 18/06/2024 e retorno dia 21/06/2024
DIÁRIA	03 diárias (R$618,47 cada)
VALOR TOTAL R$	R$ 1.855,41

Art. 2º – Deverá o participante comprovar a participação com certificado, atestado ou comprovantes de pagamento de despesa, quando for o caso, sob pena do desconto do valor em folha de pagamento.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos retroativos aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito do Município de Corbélia

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2024 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p667c748ea4477.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2066

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 274/2024, de

26/06/2024

PORTARIA Nº 274/2024 Corbélia, 26 de junho de 2024

Súmula*:* Nomeia servidor para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como a Lei nº 1.164/2022 de 04 de julho de 2022,

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomeia o(a) servidor(a) **MARIA TERESA TOMAZI,** RG nº 10.243.226-6**, CPF nº 095.790.199-24**, para a função de Diretora de Departamento de Obras Públicas e Manutenção, junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; símbolo CC-2.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário, bem como a Portaria nº 461/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Corbélia, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito do Município de Corbélia

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2024 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p667c7464ebc59.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2066

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 275/2024, de

27/06/2024

PORTARIA Nº 275/2024 Corbélia, 27 de junho de 2024

Súmula: Concede aposentadoria ao servidor: **Ary Duarte da Silva**

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, com amparo no art.88, inciso II, alíneas "a" e "d" da Lei Orgânica e documentos comprobatórios.

RESOLVE

Art.1º - Conceder aposentadoria Voluntária por idade (art. 41/03 Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da C.F) ao **Sr. Ary Duarte da Silva**, RG: 3.414.661-6 SSP/PR, CPF: 452.833.899-87, servidor (a) público(a) que até então exercia o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS** – matrícula 17779-1, junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art.2º - A aposentadoria se enquadra como comum e se dará com provento proporcional ao tempo de contribuição, tendo como base de cálculo a média das 80% maiores remunerações, totalizando R$= 869,01 (oitocentos e sessenta e nove reais e um centavo), com base no art.201 § 2º da CF, fica assegurado o valor mensal de R$=1.412,00 (Hum mil, quatrocentos e doze reais) respeitado um salário-mínimo vigente. A forma de reajuste do provento será sem paridade aos servidores da ativa, não sendo aplicado redutor.

Parágrafo Único: A responsabilidade pelo pagamento do benefício será da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia – CASSEMC (Lei Municipal nº 287/1992).

Art.3º - Os efeitos definitivos deste ato de concessão de aposentadoria, ficam sujeitos ao devido registro perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (CF. art. 71, inciso III).

Art.4º - Em consequência, é declarado vago o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, até então, ocupado pelo servidor ora aposentado, junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (Lei Municipal 286/1992, art.42, VII).

Art.5º - Esta portaria entra em vigor, a partir de 30 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito do Município de Corbélia/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2024 15:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p667da91c21960.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2066

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 276/2024, de

27/06/2024

PORTARIA Nº 276/2024 Corbélia, 27 de junho de 2024

Súmula: Concede aposentadoria à servidora: VIRGINIA CORDEIRO DE CRISTO TEIXEIRA.

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, com amparo no art.88, inciso II, alíneas "a" e "d" da Lei Orgânica e documentos comprobatórios;

RESOLVE

Art.1º - Conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente** (Art. 27, c/c I do artigo 25 da Lei Complementar nº 01/2022) à **Srª VIRGINIA CORDEIRO DE CRISTO TEIXEIRA.,** RG: 1.951.436-0 SSP/PR, CPF: 252.495.339-49, servidora pública, que até então exercia o cargo de Professor – matrícula 22.710-3, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º – O cálculo da aposentadoria corresponderá a 60% (sessenta por cento) da média aritmética de todo o período contributivo com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos, totalizando R$= 1.518,80 (Um mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos). A forma de reajuste do provento será sem paridade aos servidores da ativa, não sendo aplicado redutor.

Art.3º - Os efeitos definitivos deste ato de concessão de aposentadoria, ficam sujeitos ao devido registro perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (CF. art. 71, inciso III).

Art.4º - Em consequência, é declarado vago o cargo de Professor, até então, ocupado pelo servidor ora aposentado. (Lei Municipal 286/1992, art.42, VII).

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 30 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2024 15:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p667da946376a0.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2066

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 277/2024, de

27/06/2024

PORTARIA Nº 277/2024 Corbélia, 27 de junho de 2024

Súmula: Conceder ao Servidor Gratificação de Função de Apoio.

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como a Lei nº 1.164/2022 de 04 de julho de 2022,

R e s o l v e:

Art. 1º – Conceder ao(a) servidor(a) DIANE PEROZA, RG nº 9.405.860-0 SSP/PR e CPF nº 066.178.849-06, Matrícula nº 23.927-1, Auxiliar Administrativo, designada como Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Iracema Zanato, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a título de Gratificação de Função de Apoio, (GFA) Nível – III conforme previsto no Anexo VI da Lei 1.164/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 (primeiro) de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário, bem como a Portaria nº 417/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito do Município de Corbélia

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2024 15:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p667da969440ac.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2066

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 278/2024, de

27/06/2024

PORTARIA Nº 278/2024 Corbélia, 27 de junho de 2024

Súmula: Conceder ao Servidor Gratificação de Função de Apoio.

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como a Lei nº 1.164/2022 de 04 de julho de 2022,

R e s o l v e:

Art. 1º – Conceder ao(a) servidor(a) GABRIELA DOS SANTOS SOUSA, RG nº 12.873.439-2 SSP/PR e CPF nº 088.763.909-79, Matrícula nº 23.457-5, Auxiliar Administrativo, designada como Secretária da Escola Municipal Castro Alves, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a título de Gratificação de Função de Apoio, (GFA) Nível – III conforme previsto no Anexo VI da Lei 1.164/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 (primeiro) de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário, bem como a Portaria nº 417/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito do Município de Corbélia

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2024 15:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p667da937799e4.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2066

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 14784/2024, de

27/06/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274.2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026.2024

Contratada: L. A. FELIX & M. J. S. FELIX LTDA, CNPJ nº. 04.348.936/0001-69
Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.
Objeto: O objeto do presente termo de ata é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em transporte de passageiros intermunicipal (ônibus) com a finalidade de transportar os usuários dos serviços socioassistenciais e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, incluindo crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Corbélia/PR, conforme as quantidades e especificações que constam no Anexo I, parte integrante do Edital.
Valor da Ata: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 08.002.2325.0008.0244.0100
Ação 2325 – Manutenção Programa de Proteção Social.
Referências 492 – 3339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Data da Ata: 21.06.2024.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 27 de junho de 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274.2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026.2024

Contratada: L. A. FELIX & M. J. S. FELIX LTDA, CNPJ nº. 04.348.936/0001-69
Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.
Objeto: O objeto do presente termo de ata é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em transporte de passageiros intermunicipal (ônibus) com a finalidade de transportar os usuários dos serviços socioassistenciais e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, incluindo crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Corbélia/PR, conforme as quantidades e especificações que constam no Anexo I, parte integrante do Edital.
Valor da Ata: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 08.002.2325.0008.0244.0100
Ação 2325 – Manutenção Programa de Proteção Social.
Referências 492 – 3339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Data da Ata: 21.06.2024.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 27 de junho de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2024 15:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p667da98907a83.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2066

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 14785/2024, de

27/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 294.2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008.2024

Contratada: CONSTRUTORA RAMBO LTDA, **CNPJ nº. 04.660.450/0001-61**
Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para execução de obra ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Construindo o Saber, localizado na Vila Unida, no Município de Corbélia/PR, conforme planilha de serviços, cronograma, projetos e demais documentos que são parte integrante do Edital.
Valor do Contrato: R$ 417.700,00 (quatrocentos e dezessete mil e setecentos reais).
Dotação Orçamentária: 06.004.1180.0012.0365.0200
Ação 1180 – Construção, ampliação e reforma de creches e estabelecimentos de ensino.
Referências 338 E 339 – 3449051010500000000 – Escolas/colégio.
Data do Contrato: 27.06.2024.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 27 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 294.2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008.2024

Contratada: CONSTRUTORA RAMBO LTDA, **CNPJ nº. 04.660.450/0001-61**
Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para execução de obra ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Construindo o Saber, localizado na Vila Unida, no Município de Corbélia/PR, conforme planilha de serviços, cronograma, projetos e demais documentos que são parte integrante do Edital.
Valor do Contrato: R$ 417.700,00 (quatrocentos e dezessete mil e setecentos reais).
Dotação Orçamentária: 06.004.1180.0012.0365.0200
Ação 1180 – Construção, ampliação e reforma de creches e estabelecimentos de ensino.
Referências 338 E 339 – 3449051010500000000 – Escolas/colégio.
Data do Contrato: 27.06.2024.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 27 de junho de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2024 15:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p667daf0c3b6b5.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2066

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1473/2024, de

27/06/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2024

-
-

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: 17.869.756 LEONILDO PASQUALOTTO.
CNPJ: 17.869.756.0001-74.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a renovação de assinatura do Jornal O Paraná, jornal impresso, de circulação diária e âmbito estadual, disponibilizado na Recepção do Paço Municipal Júlio Tozzo do Município de Corbélia/PR.

Dotação Orçamentária: Órgão: 2 – Secretaria Mun. Governo, Administração e Gestão Pública
Unidade: 3 – Departamento de Administração, Patrimônio e Gestão Pública
Ação: 2120 – Manutenção da Comunicação Social e Institucional
Funcional: 0004.0131.0020
Referência: 103
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000
Vínculo: 1000

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 27 de junho de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: 17.869.756 LEONILDO PASQUALOTTO.
CNPJ: 17.869.756.0001-74.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a renovação de assinatura do Jornal O Paraná, jornal impresso, de circulação diária e âmbito estadual, disponibilizado na Recepção do Paço Municipal Júlio Tozzo do Município de Corbélia/PR.

Dotação Orçamentária: Órgão: 2 – Secretaria Mun. Governo, Administração e Gestão Pública
Unidade: 3 – Departamento de Administração, Patrimônio e Gestão Pública
Ação: 2120 – Manutenção da Comunicação Social e Institucional
Funcional: 0004.0131.0020
Referência: 103
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000
Vínculo: 1000

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 27 de junho de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2024 16:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p667dbba34c3bf.